



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N º ,DE 2023

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Apresentação: 07/03/2023 18:20:34.903 - MESA

RIC n.408/2023

Requer informações ao Excentíssimo Senhor Ministro da Agricultura e Pecuária, Sr. Carlos Fávaro, sobre denúncias de invasões de terras privadas produtivas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e assemelhados, e quais medidas que o Governo Federal tem tomado para combater as invasões.

Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado ao Excentíssimo Senhor Ministro da Agricultura e Pecuária, Sr. Carlos Fávaro, pedido de informações referente às denúncias de invasões de terras privadas produtivas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e assemelhados, bem como, sobre quais medidas que o Governo Federal tem tomado para combater as invasões.

Nestes termos, solicita e indaga-se:

- *A informação sobre quais as medidas que o Governo Federal tem tomado para garantir a segurança dos produtores rurais e combater as invasões de terra no Brasil, porquanto que compete ao Estado o dever de proteger o direito de propriedade, assim como de garantir a integridade física dos produtores rurais e*



* C D 2 3 9 6 0 2 1 9 0 3 0 0 *



de suas famílias.

- *Quais as providências estão sendo tomadas pelo MDA/INCRA para obstar as invasões do MST nas fazendas produtivas na Bahia nos municípios de Caravelas, Mucuri, Teixeira de Freitas e Jacobina, e da Frente Nacional de Luta Campo e Cidade – FNL – em São Paulo?*
- *Qual a perspectiva do MDA/INCRA sobre a motivação externada pelo MST sobre as invasões, considerando que integrantes da direção nacional do MST na Bahia teriam divulgado que a invasão de terras da empresa Suzano no Sul Bahia se justificaria porque são "latifúndios de monocultura de eucalipto"?*
- *O MDA/INCRA tomará providências para responsabilizar os invasores por prejuízos causados às propriedades privadas? Em caso positivo, quais? Mornente quando tendo em consideração que é de conhecimento público as fotos divulgadas de militantes do MST destruindo áreas plantadas das fazendas de celulose, bem como, os atos da Frente Nacional de Luta Campo e Cidade – FNL – em São Paulo.*
- *Quais medidas estão sendo adotadas pelo MDA/INCRA para obstar novas invasões de terra pelo MST e FNL no Brasil?*

JUSTIFICATIVA

Este quererimento tenciona o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura e Pecuária, Sr. Carlos





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Fávaro, a solicitação de informações referente às denúncias de invasões de terras privadas produtivas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e assemelhados, bem como, sobre quais medidas que o Governo Federal tem tomado para combater as invasões.

Isto porque, logo no início do governo Lula, o MST - Movimento dos Trabalhadores Sem Terra - anunciou a retomada das invasões de propriedades em 2023. A ameaça foi revelada em um expediente alcunhado de “*Carta de Luziânia*¹” em referência à cidade de Goiás. A carta foi redigida em síntese da reunião inaugural da Coordenação Nacional do Movimento de 2023. Já no preâmbulo da carta os invasores assinalaram que:

Arrancamos nas ruas e nas urnas uma importante vitória para o povo brasileiro ao elegermos Lula presidente. Derrotamos os golpistas de 2016, o avanço da extrema direita, a tutela militar e o projeto fascista, que hegemonizou o Estado brasileiro nos últimos anos. Vencemos uma importante batalha, mas sabemos que a luta continua.

Na carta, dentre outros pontos, os invasores focaram em atacar o agronegócio — “que concentra terras, destrói a natureza, promove o desmatamento e nos envenena com agrotóxicos”. Segundo os líderes dos invasores, a ideia é montar grupos para tomar terras pelo país, como ocorreu no começo do primeiro governo Lula, em 2003, sem punições².

Sucedeu que as ameaças começaram a se concretizar no país, a imprensa noticiou que um grupo de integrantes do MST invadiu mais três fazendas produtivas na Bahia, em 27/02/23. Ao todo, 1.550 de invasores sem-terra ocuparam durante a madrugada áreas de cultivo de eucalipto em protesto contra o crescimento da

¹ <https://mst.org.br/2023/01/27/mst-lanca-carta-ao-povo-brasileiro-rumo-ao-aniversario-de-40-anos/>

² <https://revistaoeste.com/brasil/cuidado-o-mst-voltou/>





monocultura de eucalipto na região³. As três áreas ocupadas na Bahia ficam próximas das cidades de Teixeira de Freitas, Mucuri e Caravelas.

No Estado, o MST também ocupou a Fazenda Santa Maria, na região da Chapada Diamantina, durante a Jornada de Luta das Mulheres Sem Terra. Outra ocupação também foi realizada em fevereiro, no sábado de Carnaval, em que 200 famílias ocuparam um território no regional norte baiano⁴.

Noutro Estado, o grupo de sem-terra denominado Frente Nacional de Luta Campo e Cidade – FNL - deflagrou o ato apelidado de “*Carnaval Vermelho*” e invadiu fazendas no oeste paulista. A invasão foi feita por mais de 1.000 famílias da mobilização em pelo menos 10 áreas na região.

Oportuno acentuar que o FNL é reconhecidamente um grupo de dissidência do Movimento Sem Terra (MST) e é historicamente próximo ao PT⁵.

Outrossim, impende ressaltar que no governo Bolsonaro, o MST reduziu quase a zero as invasões de fazendas, todavia, os sem-terra vinham ameaçando, desde o ano passado, a retomada das invasões.

Com efeito, o intento deste Requerimento de Informações se faz relevante no viés de viabilizar a apuraração as eventuais irregularidades, ilegalides, e potenciais abusos ou crimes, mormente quanto à violação do direito constitucional de propriedade, bem como se busque informações, dados, e documentos, no esteio de subsidiar representações e a atuação das autoridades competentes que deverão adotar providências necessárias à garantia e à manutenção dos direitos fundamentais

3 <https://veja.abril.com.br/brasil/sem-tregua-mst-invade-mais-tres-fazendas-produtivas-na-bahia/>

4 <https://www.poder360.com.br/brasil/mst-invade-fazendas-da-suzano-no-extremo-sul-da-bahia>

5 <https://www.moneytimes.com.br/invasao-de-terras-e-uma-bela-indigestao-paralisa-em-todas-as-frentes/>



* CD239602190300 *



dos cidadãos brasileiros fustigados pelas ações dos invasores.

Isto porque, além das invasões, muitos atos do MST implicam em ameaça e lesionamento a pessoas, depredação de bens e bloqueio do tráfego nas estradas. Não é novidade que desde que o objetivo principal do MST parou de ser a reforma agrária, e começou a ser nitidamente político - mesmo que baseado numa geleia ideológica "*revolucionaria*" de confusa natureza -, o MST tem investido, desde longa data, fundamentalmente, na impunidade. As invasões de propriedade rurais privadas e produtivas, as derrubadas de cerca, as depredações de sedes, as carnificinas de animais, o submetimento de empregados rurais em cárcere privado, assim como os saques e as destruições de cabines de pedágio, as ocupações e depredações de prédios públicos, os acampamentos e bloqueios de estradas, tudo tem dado vazão à prática, pelo MST e seus seguidores, dos mais variados crimes. O cerne do problema é que a maioria esmagadora dos atos criminosos do MST e assemelhados permanece impune⁶.

Desde longa data que os atos do MST e assemelhados insultam a ordem e a legalidade pública, assim como no ultimo "*Carnaval Vermelho*", tais movimentos sistematicamente têm escolhido datas e meses "*vermelhos*" para suas operações violentas, cujo único objetivo é desmoralizar as instituições democráticas⁷.

Portanto, tendo em lume que a atividade fiscalização se amolda em uma das funções típicas do Poder legislativo, urge a necessidade da aprovação desta proposição no esteio de se auferir informações relevantes quanto à atuação do Poder Executivo, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for imperioso, tomar providencias com finalidade de sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

⁶ <https://www.estadao.com.br/opiniao/mst-investe-na-impunidade/>

⁷ Ibid.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Sessões, em de de 2023.

**DEPUTADO Evair Vieira de Melo
(PP/ES)**

Apresentação: 07/03/2023 18:20:34.903 - MESA

RIC n.408/2023



* C D 2 3 9 6 0 2 1 9 0 3 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239602190300>